

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PROGRAD - SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 37/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

Criação de Disciplina para o Departamento de Direito Privado para o curso de Direito

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto Resolução Consu nº10/2020, alterada pela Resolução CONSU nº 11/2020, pela Resolução CONSU nº 17/2020 e pela Resolução CONSU nº 38/2020 e o que foi deliberado na consulta ordinária remota, ocorrida no dia 29 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.916637/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Departamento de Direito Privado para o curso de Direito, que passa a vigorar conforme quadro a seguir

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Caráter	Pré-Requisito
Direito velocidade e tecnologia	Departamento de Direito Privado	45	ENF	Não há

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 29 de outubro de 2020.

Professora Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Professor Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 29/10/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 29/10/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carmen Simoes Cardoso de Melo, Pró-Reitor(a)**, em 29/10/2020, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0185990** e o código CRC **5A252C70**.
